

Edital

DAEIU/2023

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 3/2001 – 3ª Alteração Notificação dos proprietários dos lotes

Rita Neves, Chefe da Divisão de Gestão Territorial e Ambiente da Câmara Municipal da Moita:

Torna público, nos termos e para os efeitos previstos pelas disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, que pelo presente edital ficam notificados todos os proprietários dos lotes constituídos através do alvará de loteamento n.º 3/2001, emitido 18 de janeiro de 2001, em nome de Construções Valadas, Lda, sobre o prédio sito no Penteado, freguesia da Moita, da proposta de alteração ao alvará de loteamento requerida por Construções Valadas, Lda, que incide sobre o lote n.º 13 e que consiste na criação de dois novos lotes resultante da divisão do lote 13, designado por lotes 13.1 e 13.2, passando a ter as seguintes prescrições:

- Lote 13.1: com a área de 300,35 m², é destinado à construção de moradia unifamiliar, com o máximo de 2 pisos, área de implantação de 90,96 m², a área de construção máxima de 121,54 m², bem como a possibilidade de construção de um anexo com 1 piso destinado a garagem/arrumos com o máximo de 30,00 m².

- Lote 13.2: com a área de 307,26 m², é destinado à construção de moradia unifamiliar, com o máximo de 2 pisos, área de implantação de 90,96 m², a área de construção máxima de 121,54 m², bem como a possibilidade de construção de um anexo com 1 piso destinado a garagem/arrumos com o máximo de 29,70 m².

Assim, procede-se à abertura do período de discussão pública, para que todos os interessados se possam pronunciar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do presente anúncio. Na falta de resposta, no prazo referido, considerar-se-á que nada têm a opor à alteração da licença da operação de loteamento.

Os interessados poderão consultar a alteração da licença da operação de loteamento, informação técnica elaborada pelos serviços municipais, assim como, os pareceres, autorizações ou aprovações emitidos pelas entidades exteriores ao município, documentos que fazem parte integrante do processo de loteamento, nos dias úteis, das 9.00h às 12.30h, na Divisão de Gestão Territorial e Ambiente, sita no edifício dos Paços do Concelho, Praça da República, Moita, podendo ser elaboradas sugestões, observações e reclamações em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal ou através do endereço eletrónico: dep.ambeiu@mail.cm-moita.pt.

Moita, 26 de abril de 2023

Por subdelegação de competências
Da Diretora do Departamento
(depacho 1/DAEIU)/2023
A Chefe da Divisão

RitaNeves